

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA COORDENAÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS



ANEXO IX

DECLARAÇÃO

Número do Instrumento de Repasse: 641/2017

Número do Processo: 59561000-263/2017

Objeto: Pavimentação de um trecho de Rua Seringueira e um trecho de Rua Piquiá no Bairro Morumbi

Perímetro Urbano de Tucumã/PA

TRECHO I: Rua Seringueira (Pavimentação) - Trecho entre a Av. Pará e a Rua Piquiá

ÁREA: 1.022,00 m² - extensão de 146,00 m x 7,00 m de largura

TRECHO II: Rua Piquiá (Pavimentação) - Trecho compreendido entre a Rua Seringueira e a Av. Brasil

ÁREA: 966,00m² - extensão de 138,00 m x 7,00 m de largura

Pelo presente, vimos informar que o trecho a ser pavimentado com recursos do Termo de compromisso nº641/2017, do Ministério da Integração Nacional, no Município de Tucumã/PA, é sob uma rua existente há muitos anos, já consolidada, de fluxo de tráfego normal, e que não apresenta solos impróprios ou ruins. Por se tratar de adequação de ruas já existentes, denominadas de Rua Seringueira e Rua Piquiá, que anteriormente já passaram por serviços de terraplenagem, estando por tanto com o greide consolidado, inclusive com tráfego de veículos. Neste sentido, os serviços de terraplenagem já realizados serão aproveitados, não sendo necessário executá-los para implantar a pavimentação prevista no Termo de compromisso nº641/2017.

Frente a esta geomorfologia, associado que ao longo dos anos a Prefeitura Municipal mantém esta rua, em condições de trafegabilidade, sempre com uma camada superficial de cascalho, cujo leito atualmente está bem compactado, sendo de qualidade regular para bom.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA COORDENAÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS



Não foram realizados ensaios para a determinação específica do CBR, levando em consideração a composição do solo, a análise visual da área, o tráfego regular da via pública, a qualidade do solo é REGULAR, tanto para o local da pavimentação como da drenagem a ser executada.

Tucumã-Pará, 22 de Fevereiro de 2018.

ADELAR PELEGRINI

Prefeito Municipal

Responsável Técnico:

Samuel Johny Aquino de Castro

ENG.CIVIL - CREA 151526591